

Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Turística do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 076 DE 31 DE MAIO DE 2012.

*“Inclui no calendário turístico de Bananal o evento:
FESTA DE REIS, realizado anualmente na Serra da Bocaina”.*


DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

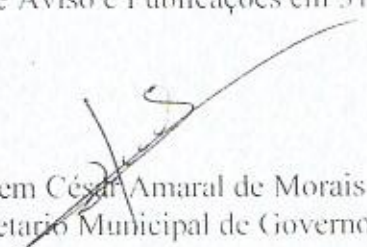
Artigo 1º - Passa a fazer parte do Calendário Turístico de Bananal, o evento “FESTA FOLIA DE REIS”, realizado anualmente no dia 06 do mês de janeiro, na Serra da Bocaina, em Bananal, Estado de São Paulo.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 31 DE MAIO DE 2012.


DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Lei em 31 de maio de 2012.
Publicado no Quadro de Aviso e Publicações em 31 de maio de 2012.


Rubem César Amaral de Moraes
Secretário Municipal de Governo